



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO – 2023.1

Retificação realizada em 14/03/2023

A coordenação Local do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física PAGEDF UPE/UFPB, sede Universidade Federal da Paraíba - UFPB, torna público Edital de Seleção de bolsas de DOUTORADO

O processo seletivo será realizado com base na norma 05/2012 do PAGEDF UPE/UFPB e da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas na secretaria local do Programa Associado da Pós-Graduação em Educação Física PAGEDF UPE/UFPB, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 13 a 15 de março de 2023, devendo ser realizadas exclusivamente por e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br).

Os candidatos aprovados e matriculados no processo seletivo do doutorado da UFPB poderão concorrer a este processo seletivo de bolsas. Além disso, o candidato não deverá ter vínculo empregatício no momento de cadastro da bolsa.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para formalizar a inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da norma 05/2012);
- comprovante de residência atual (emitido nos últimos 30 dias);
- Cópia do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, com todos os comprovantes, PARA OS DISCENTES QUE JÁ CONCLUÍRAM O PRIMEIRO ANO DO CURSO. Os comprovantes deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem na ordem do Anexo V. Comprovante (s) apresentado (s) fora da ordem não será(ão)



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

considerados para fins de análise. PARA OS DISCENTES QUE ESTÃO INGRESSANDO no curso (discentes de primeiro ano) SERÁ UTILIZADO OCURRÍCULO ENTREGUE NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PAPGEF UPE/UFPB.

Obs: Todos os candidatos deverão preencher o anexo V.

Não serão aceites documentos entregues fora do prazo.

2. Critérios de desclassificação

O candidato que não entregar um ou mais dos documentos listados nos itens de “a” a “d” (descritos previamente) ou que entregar fora dos padrões exigidos, será excluído do processo seletivo.

Não ter realizado a matrícula institucional.

3. Comissão de bolsas

O processo de seleção de bolsistas será efetuado por uma Comissão de Bolsas, composta de três membros: o coordenador local do PAPGEF UPE/UFPB, um representante do quadro de docentes permanente e um representante do corpo discente.

O representante discente que fará parte da comissão não poderá estar concorrendo ao processo de seleção de bolsista de qual trata este edital.

4. Número de bolsas

O número de bolsa disponível para o presente edital será de:

1 (uma bolsa) - Doutorado (demanda social CAPES).

Parágrafo único. Haverá formação de cadastro de reserva para novas bolsas.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

5. Critérios de avaliação

5.1 BOLSA DE DOUTORADO

5.1.1 Discente ingressante no curso

a) Pontuação obtida no preenchimento do anexo V considerando o Lattes enviado do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Doutorado;

5.1.2 Discente a partir do segundo ano de curso

a) Pontuação do currículo obtida no preenchimento do anexo V.

Para a análise do Currículo Lattes serão considerados (pontuados) os seguintes itens:

a) considerando trabalhos em eventos científico diretamente relacionado à dissertação/tese (peso 2), trabalho em evento científico diverso do tema da dissertação/tese (peso 1); organização de eventos científicos (peso 1); Visitas técnica a laboratórios de outras instituições (peso 1); submissão de trabalhos a revistas indexadas ou com fator de impacto CLARIVATE (peso 1); aceite ou trabalho publicado em revista indexada ou com fator de impacto CLARIVATE, livro ou capítulo e livro, considerando o qualis da área tanto para os livros quanto para os artigos (peso 4).

Observação: A pontuação que será atribuída a cada um dos itens avaliados e suas respectivas travas (quantidade máxima que será computada) está descrita no Anexo V.

Não serão pontuados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados ou aqueles que estiverem fora da ordem em que são citados no Anexo V.

Classificação dos bolsistas e critérios de desempate



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgedf/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Os candidatos serão ordenados de forma crescente, conforme a pontuação obtida no processo seletivo e considerando os critérios utilizados, nas respectivas modalidades de bolsa.

Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: publicação ou aceite de artigos em periódicos (pontuação qualis), produção de livros em texto integral e capítulos de livros (pontuação qualis), número de apresentação de trabalhos derivados da tese/dissertação em eventos científicos/ organização de eventos científico (quantidade); Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: publicação ou aceite de artigos em periódicos (pontuação qualis), produção de livros em texto integral e capítulos de livros (pontuação qualis), número de apresentação de trabalhos derivados da tese/dissertação em eventos científicos/ organização de eventos científico (quantidade);

De acordo com a norma 05/2012 a distribuição de bolsas terá a seguinte ordem de priorização:

- I – Discentes com mais tempo no curso sem vínculo empregatício.
- II – Discentes com menos tempo no curso sem vínculo empregatício.
- III – Discentes com mais tempo no curso com vínculo empregatício.
- IV – Discentes com menos tempo no curso com vínculo empregatício.

Calendário de atividades do processo seletivo

Data / Período	Etapas/Atividades
13/03/2023	Divulgação do edital
13/03/2023 a 15/03/2023	Inscrições realizadas por e-mail
16/03/2023	Divulgação dos resultados
17/03/2023	Pedido de apresentação de recurso
20/03/2023	Divulgação do resultado final



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

21/03/2023

Envio da documentação para o e-mail papgedf@ccs.ufpb.br do candidato contemplado com a bolsa.

Documentação para implementação da BOLSA

O candidato contemplado com a bolsa de doutorado terá até às 12h do dia 21 de março de 2023 para encaminhar um e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br) à secretaria local do PAPGEF UPE/UFPB, munido dos seguintes documentos:

- a) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da Norma 05/2012);
- b) Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana de João Pessoa-PB (Anexo II da norma 05/2012);
- c) Declaração de que vai dispor de dedicação integral ao curso;
- d) Termo de compromisso em modelo padrão da CAPES.

O candidato contemplado com a bolsa que não entregar um ou mais documentos, na secretária local do PAPGEF UPE/UFPB, na data limite prevista no cronograma de atividades, será desclassificado e automaticamente substituído pelo candidato mais bem classificado na respectiva modalidade de bolsa.

Recursos

O pedido de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverá ser encaminhado à Coordenação local do PAPGEF UPE/UFPB, dirigido à comissão responsável pelo processo seletivo, respeitando as datas previstas no cronograma deste edital.

Divulgação dos resultados e comunicação da secretaria com os candidatos

O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ufpb.br/pos/papgef.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Todas as comunicações da secretaria do programa serão realizadas por meio do e-mail do candidato cadastrado na secretaria do programa. Recomenda-se a todos os candidatos que mantenham os seus respectivos endereços de e-mail atualizado na ficha de inscrição.

Validade do edital

O presente edital terá validade de 12 meses (março de 2023 a março de 2024), a classificação alcançada pelos candidatos nas respectivas modalidades de bolsa será aplicada para distribuição de bolsas que venham a ficar disponíveis durante o período da validade do mesmo.

Disposições gerais

Os discentes bolsistas deverão obrigatoriamente exercer a atividade de estágio de docência durante dois semestres letivos, consecutivos ou não.

Os casos omissos a este edital, à norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, serão analisados e decididos pela comissão de bolsas, seguido de homologação pelo colegiado local do programa.

João Pessoa, 13 de março de 2023.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgedf/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DO CURSO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

NÍVEL

MESTRADO DOUTORADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

MASCULINO

FEMININO

NACIONALIDADE

CPF

SE ESTRANGEIRO, POSSUI VISTO PERMANENTE?

PASSAPORTE

Sim

Não

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

LOCAL DE TRABALHO

Sim

Não

REGIME DE TRABALHO

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40 HORAS/SEMANA) INTEGRAL (40 HORAS/SEMANA)

PARCIAL (30 HORAS/SEMANA) PARCIAL (20 HORAS/SEMANA)

TIPO DE TRABALHO

DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

DOCENTE NO ENSINO BÁSICO/TÉCNICO

PROFISSIONAL NÃO DOCENTE

SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

AFASTAMENTO INTEGRAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS (MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS)

AFASTAMENTO PARCIAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS (MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS)



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

- AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL COM REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)
 AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)
 SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA

DATA DE ADMISSÃO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO

AGÊNCIA

CONTA CORRENTE

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA CANDIDATURA

Eu, _____
_____, portador do documento de identidade Nº
_____, órgão expedidor _____, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº _____, declaro a veracidade
das informações por mim fornecidas no formulário de inscrição para candidatura à bolsa de
estudos no Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB. Atesto
ainda a autenticidade de todos os documentos comprobatórios apresentados por mim para
comprovação curricular e autorizo a Comissão Interna de Bolsas deste programa a efetuar a
verificação dos dados por mim informados caso julgue necessário. Declaro ter ciência de que
poderei ser excluído do processo de seleção de bolsas em decorrência da não apresentação
da documentação exigida no Edital específico ou por apresentação de documentos fora do
padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização na ordem de
apresentação dos documentos.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do estudante



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS

Eu, _____
_____, portador do documento de identidade Nº
_____, órgão expedidor _____, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº _____, declaro para os
devidos fins que, durante o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa
Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, **fixarei residência** na região
metropolitana da cidade de origem da instituição a qual o meu orientador está vinculado
enquanto docente do PAPGEF e **estou ciente** e de acordo com o que está disposto na Norma
Nº 05/2012 PAPGEF UPE/UFPB - que dispõe sobre os critérios para concessão e renovação
da concessão de bolsas de estudo no âmbito do Programa Associado de Pós-Graduação em
Educação Física UPE-UFPB e da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do estudante



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____
_____, portador do documento de identidade Nº
_____, órgão expedidor _____, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº _____, declaro para os
devidos fins que **me dedicarei integralmente** às atividades de formação em nível de pós-
graduação *stricto sensu* durante todo o período de vigência da bolsa de estudos concedida
pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB. Comprometo-
me, ainda, a atender a todos os pressupostos exigidos pelas normas vigentes para a
manutenção da bolsa de estudos e informar a Coordenação do PAPGEF sobre qualquer
mudança na minha situação que possa inviabilizar a manutenção da bolsa.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do estudante



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ANEXO V

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (“BAREMA”)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº

1. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Curso de especialização na linha de pesquisa	20 pontos/curso	X _____ = _____
Curso de especialização fora da linha de pesquisa	10 pontos/curso	X _____ = _____
		Total 1 = [_____]

2. Atuação Profissional (máximo quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação	4 pontos/semestre	X _____ = _____
Docência na EF curricular no ensino básico	2 pontos/semestre	X _____ = _____
Demais atividades profissionais na área de EF	2 pontos/semestre	X _____ = _____
		Total 2 = [_____]

3. Produção Bibliográfica

3.1. Trabalho completo publicado em anais de evento (máximo 20 pontos)

Evento internacional	4 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento nacional	2 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento local/regional	1 ponto/trabalho	X _____ = _____
		Total 3.1 = [_____]

3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional	2 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento nacional	1 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento local/regional	0,5 ponto/trabalho	X _____ = _____
		Total 3.2 = [_____]

3.3. Capítulo de livro publicado (Máximo de 2 capítulos por livro. O primeiro capítulo pontua 100% e o segundo 20%)

L4	100 pontos/capítulo	X _____ = _____
L3	50 pontos/capítulo	X _____ = _____
L2	25 pontos/capítulo	X _____ = _____
L1	10 pontos/capítulo	X _____ = _____



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Total 3.3 = [_____]

3.4. Livro Publicado (organização de livro não é pontuada)

L4	200 pontos/capitulo	X _____ = _____
L3	100 pontos/capitulo	X _____ = _____
L2	50 pontos/capitulo	X _____ = _____
L1	20 pontos/capitulo	X _____ = _____

Total 3.4 = [_____]

3.5. Artigos Publicados em Periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1	100 pontos/artigo	X _____ = _____
A2	80 pontos/artigo	X _____ = _____
B1	60 pontos/artigo	X _____ = _____
B2	40 pontos/artigo	X _____ = _____
B3	20 pontos/artigo	X _____ = _____
B4	10 pontos/artigo	X _____ = _____
B5	5 pontos/artigo	X _____ = _____

Total 3.5 = [_____]

4. Produção Técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/cursos proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	X _____ = _____
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	X _____ = _____
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X _____ = _____

Total 4 = [_____]

5. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X _____ = _____
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X _____ = _____
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X _____ = _____

Total 5 = [_____]



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://siqaa.ufpb.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

6. Participação em Bancas Examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público	3 pontos/banca	X _____ = _____
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)	2 pontos/banca	X _____ = _____
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X _____ = _____
		Total 6 = [_____]

7. Outras Atividades Relevantes

Iniciação científica	30 pontos	X _____ = _____
Monitoria em disciplina de graduação	15 pontos/disciplina	X _____ = _____
Participação em demais programas institucionais	15 pontos/programa	X _____ = _____
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X _____ = _____
Prêmios acadêmicos	5 pontos/prêmio	X _____ = _____
		Total 7 = [_____]

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de pós-graduação lato sensu	
2	Atuação profissional	
3.1.	Trabalho completo publicado em anais de evento	
3.2.	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
3.3.	Capítulo de livro publicado	
3.4.	Livro publicado	
3.5.	Artigos publicados em periódicos	
4.	Produção técnica	
5.	Orientações	
6.	Participação em bancas examinadoras	
7.	Outras atividades relevantes	

Pontuação total